

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2020 | Edição: 163 | Seção: 3 | Página: 128

Órgão: Prefeituras/Estado do Ceará/Prefeitura Municipal de Acarape



RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9.001/2020

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, referentes à Concorrência Pública Nº 09.001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de reformas, manutenção e conservação de prédios e logradouros e via públicas Urbanos e Rurais do Município de Acarape-CE, com fornecimento de materiais e mão de obra pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços e insumos N° 26.1 da SEINFRA (Desonerada) e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para atender às necessidades de todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Acarape-CE. As propostas das empresas habilitadas Ecoserv Construções e Serviços EIRELI e Borges Construções e Serviços LTDA, foram Desclassificadas, conforme Ata Complementar e Laudo Técnico do Setor de Engenharia, disponíveis no Setor de Licitação e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. A Comissão resolveu fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas de preços, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas". Informamos que sejam apresentadas as novas propostas de preços até o dia 04 de setembro de 2020. A Abertura das Propostas de Preços ocorrerá dia 08 de setembro de 2020, às 09:30h.

Acarape-CE, 24 de agosto de 2020.

JANAÍNA SOUZA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.